



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

DRF/NITERÓI/RJ
FL. nº 392
Fl. 403
Luiz Fernando Branco Vasquez Matrícula 551777

PROCESSO N.º 13738.000158/2007-91

TERMO ADITIVO Nº 05/2010 AO CONTRATO DRF/NITERÓI Nº 01/2008, PARA LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA LOJA PAVIMENTO TÉRREO, PELO 1º (PRIMEIRO) PAVIMENTO E ÁREA DO 2º PAVIMENTO, SITUADO NA RUA MANOEL ANTONIO VENTURA, Nº 08, CENTRO DA CIDADE DE NOVA FRIBURGO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE ENTRE SI FAZEM, JOSÉ DE ALMEIDA BABO, COMO LOCADOR, E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA DRF/NITERÓI, COMO LOCATÁRIA.

A **UNIÃO**, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0109-61 e isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pela Chefe do Serviço de Programação e Logística (Sepol), **LYSIE DE AQUINO DOHERTY**, portadora do RG nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e CPF [REDACTED] a qual no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04/03/2009, publicada no DOU de 06/03/2009 – edição extra, e pela Portaria RFB nº 48, de nomeação, publicada no DOU de 13/04/2009 – edição extra, tendo em vista o disposto no artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de abril de 1993, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado **JOSÉ DE ALMEIDA BABO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, natural do Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED], CPF nº [REDACTED] a seguir denominado **LOCADOR**, tendo, entre si, justo e acordado, celebram por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – 2ª Região, “ex vi” do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, combinado com artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e autorizado por despacho da Chefe do Serviço de Programação e Logística, em conformidade com o disposto no § 2º. Inc VI do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, exarado no Processo nº 13738.000158/2007-91, **O PRESENTE TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato DRF/Niterói nº 01/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 01.01.2011 até 31.12.2011, e será prorrogável por períodos subsequentes de 12 (doze) meses, até 60 (sessenta meses), contados a partir do termo inicial do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL

O aluguel mensal do imóvel objeto desta locação é de R\$ 6.475,51 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). O total estimado para o exercício de 2011 é de R\$ 77.706,12 (setenta e sete mil, setecentos e seis reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato correrá por conta da natureza de Despesa 339036 e da UG 170121, Gestão 001, programa de Trabalho 04125077022380001 do Orçamento Geral da União de 2011.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

PROCESSO N.º 13738.000158/2007-91

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao atendimento das despesas inerentes a este Contrato, serão indicados por meio de Termo Aditivo, em Nota de Empenho, para fazer face às despesas correspondentes ao exercício de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores deste Termo Aditivo ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato DRF/NIT nº 01/2008.

CLÁUSULA SEXTA – VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Niterói, e publicado, por extrato, no "Diário Oficial da União" (D.O. U), em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

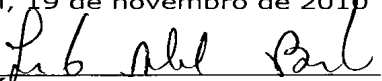
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, como competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

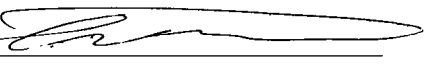
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado por mim, Waldir Rodrigues Jose da Fonseca, o presente Termo Aditivo no Livro de Contratos da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

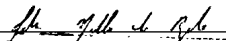
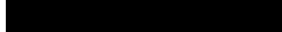
Niterói, 19 de novembro de 2010

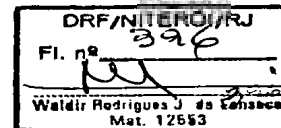

LYSIE DE AQUINO DOHERTY
(P/ UNIÃO – LOCATÁRIA)


JOSÉ DE ALMEIDA BABO
(LOCADORA)

TESTEMUNHAS:


Nome: **Luiz Fernando Blanco Vasquez**
Identidade: 
CPF: 


Nome: **JACKSON MELLO DE REZENDE**
Identidade: 
CPF: 



114

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 236, sexta-feira, 10 de dezembro de 2010

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes intermodal (terrestre e aéreo) de mobiliário em geral, cargas, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal (Fortaleza/CE), para alocação relacionada no Anexo I do Edital, em âmbito nacional, notadamente entre os Estados Ceará, Piauí e Maranhão. Total de itens licitados: 00001. Edital: 10/12/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati nº 9004-4 andar Aldeota - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: licitacao.srf03grecita.fazenda.gov.br

TERESA MOURA CORDEIRO PEREIRA
Pregoeira

(SIDLC - 09/12/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de reparos e adaptações do imóvel de uso da agência da Receita Federal do Brasil em Senador Pompeu, imóvel de uso da agência da Receita Federal do Brasil em Iguaçu, e serviços de cobertura da agência da Receita Federal do Brasil em Icó, neste estado do Ceará, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 00001. Edital: 10/12/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua José Andrade de Lacerda, 2001, Santa Tereza - JUAZEIRO DO NORTE - CE. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br

JOSE ERISON FURTADO MATIAS
Delegado

(SIDEC - 09/12/2010) 170010-00001-2010NE000001

5ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 1/2010 - Nº Processo: 10507000014200943. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 04994627000166. Contratado: MILLÉNIO SERVIÇOS LTDA - Objeto: Rescisão e quitação recíproca das obrigações decorrentes do contrato emergencial de limpeza e conservação. As partes têm-se por liberadas das obrigações a partir de 01/06/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Data de Rescisão: 31/05/2010.

(SICON - 09/12/2010) 170010-00001-2010NE000001

7ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Agente de Integração para atuar como agenciador de estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos de educação superior, para preenchimento do número de vagas de oportunidades de estágio curricular supervisionado nas unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, mediante concessão de bolsa de estágio. Total de itens licitados: 00001. Edital: 10/12/2010 de 08h00 às 17h00. ENDEREÇO: Av. Presidente Antônio Carlos, 375 grupo 320 Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/12/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital exclusivamente no site www.comprasnet.gov.br

FRNANI SOARES MAIA
Pregoeira

(SIDEC - 09/12/2010) 170010-00001-2010NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PERITOS

EDITAL SELEÇÃO DE PERITOS Nº 1/2010

A ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.020, de 31 de março de 2010, torna público a abertura do Processo Seletivo Público para Credenciamento de Per-

itos, objetivando a prestação de assistência técnica, sem vínculo empregatício, nas áreas de identificação de mercadorias diversas, importadas ou a exportar, transportadas ou a transportar e embarcadas, armazenadas ou a armazenar, conforme designação desta Alfândega. Período de inscrição: de 03 de janeiro a 28 de janeiro de 2011.

Local: Protocolo geral da Alfândega do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, localizado na Ponta do Galeão, S/N, Prédio Administrativo da Infraero, 1º andar.

Vagas oferecidas por área de especialização:

Área de Especialização	Número de Vagas
Mecânica	15
Eletrônica	15
Textil	15
Farmacêutica	15
Informática	15
Avaliação de pedras preciosas e jóias	15
Telecomunicações	15
Avaliação de obras de arte e antiguidades	15
Química	15
Petroleio	15

Edital completo poderá ser obtido via "Internet", no endereço eletrônico "http://www.receita.fazenda.gov.br", seguindo o caminho: Aduana e Comércio Exterior - outros destaques - Processo Seletivo Público de Credenciamento de Peritos - Alfândega do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2010
LAIRTE DE ALMEIDA COSTA
Presidente da Comissão

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 2/2008. Nº Processo: 10711008020200821. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 6254173500180. Contratado: AMC INFORMATICA LTDA - Objeto: Indicar a Dotação Orçamentária e Nota de empenho para o exercício de 2010 e fazer a retificação no contrato original e nos termos aditivos nº 1, 2 e 3, onde se lê o 01/2009, leia-se o 2/2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 29/11/2010.

(SICON - 09/12/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 13738000158200791. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 6254173500180. Contratado: JOSE DI ALMEIDA BADO - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato DRF/NITERÓI nº 01/2008. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 19/11/2010.

(SICON - 09/12/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 215, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I, no uso de suas atribuições regimentais, pelo presente Edital, cientifica a contribuinte A GUITARRA DE PRATA INSTRUMENTOS DE MÚSICA LTDA, CNPJ nº 33.386.293/0001-46, da lavratura do Auto de Infração, inserido no processo administrativo fiscal nº 11052.001268/2010-50, tendo em vista que ela não foi encontrada no domicílio fiscal constante do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda e que seus responsáveis não atenderam às intimações expedidas.

2. O presente Edital vale como intimação à contribuinte acima identificada, na forma do disposto no artigo 23, § 1º, inciso III, e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, determinando-se que no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, deva a contribuinte efetuar o pagamento do débito constante do referido processo administrativo ou apresentar impugnação à exigência fiscal, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 do Decreto nº 70.235/72, dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro.

3. Caso a contribuinte não efetue o pagamento do débito nem apresente impugnação à exigência fiscal supracitada, no prazo mencionado, o presente Edital passa a valer, também, como intimação para cobrança amigável do débito, com trinta dias adicionais de prazo, contados do vencimento do prazo indicado no item 2, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 70.235/72.

4. Decorrido o prazo de cobrança amigável mencionado no item 3, sem que o pagamento seja efetuado, fica a contribuinte cientificada de que o processo administrativo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em Dívida Ativa da União, conforme disposto no artigo 21, § 3º, do Decreto nº 70.235/72.

5. O processo acima referido encontra-se à disposição da interessada ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no horário de 10 às 16 horas, na DICAL - DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375, 4º andar, sala nº 414, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

MÔNICA PAES BARRETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 216, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I, no uso de suas atribuições regimentais, pelo presente Edital, cientifica a contribuinte MERCADO DEODORO DA VILA MILITAR LTDA ME, CNPJ nº 39.077.284/0001-50, da lavratura do Auto de Infração, inserido no processo administrativo fiscal nº 11052.001266/2010-61, tendo em vista que ela não foi encontrada no domicílio fiscal constante do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda e que seus responsáveis não atenderam às intimações expedidas.

2. O presente Edital vale como intimação à contribuinte acima identificada, na forma do disposto no artigo 23, § 1º, inciso III, e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, determinando-se que no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, deva a contribuinte efetuar o pagamento do débito constante do referido processo administrativo ou apresentar impugnação à exigência fiscal, nos termos dos artigos 15, 16 e 17 do Decreto nº 70.235/72, dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro.

3. Caso a contribuinte não efetue o pagamento do débito nem apresente impugnação à exigência fiscal supracitada, no prazo mencionado, o presente Edital passa a valer, também, como intimação para cobrança amigável do débito, com trinta dias adicionais de prazo, contados do vencimento do prazo indicado no item 2, nos termos do artigo 21 do Decreto nº 70.235/72.

4. Decorrido o prazo de cobrança amigável mencionado no item 3, sem que o pagamento seja efetuado, fica a contribuinte cientificada de que o processo administrativo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em Dívida Ativa da União, conforme disposto no artigo 21, § 3º, do Decreto nº 70.235/72.

5. O processo acima referido encontra-se à disposição da interessada, ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no horário de 10 às 16 horas, na DICAL - DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375, 4º andar, sala nº 414, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

MÔNICA PAES BARRETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 218, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I, pelo presente Edital, no uso de suas atribuições regimentais, definidas no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovada pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de março de 2009, e na forma estabelecida no art. 23 § 2º, inciso IV do Decreto nº 70.235/72, em conformidade com o disposto no art. 30, § 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 2010, INTIMA a pessoa jurídica PRIDIAL HIGIENIZAÇÃO LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.779.794/0001-69, a regularizar sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou apresentar contrarrazões à representação protocolada no processo administrativo nº 11052.001111/2010-24, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia desta publicação.

A inscrição do CNPJ da pessoa jurídica acima mencionada fica desde já SUSPENSA e o não atendimento à presente intimação implicará na situação cadastral inapta no aludido cadastro, nos termos do art. 39, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 2010.

As mencionadas contrarrazões deverão ser apresentadas por escrito, devidamente assinadas por representante legal da pessoa jurídica, e a respectiva documentação, relacionada e entregue no protocolo da Divisão de Fiscalização desta Delegacia, situada no prédio do Ministério da Fazenda, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 238 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no horário das 10 às 16 horas.

MÔNICA PAES BARRETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 219, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista que o contribuinte CENOTEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.146.882/0001-60, não foi encontrado em seu domicílio fiscal, constante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, e que seus dados não atenderam às intimações expedidas, vem pelo presente Edital, com base no disposto no art. 23, § 1º, inciso III, e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, cientificar o de prosseguimento da ação fiscal instaurada pelo MPF 07.190.00-2010-02974 e intimá-lo a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/urnaudoc.html>, pelo código 00032010121000114